

Cálculo

Localidades:

DESTINO	ESTADO	CHEGADA	SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM
Marechal Floriano	ES	12/11 /2020	12/11 /2020	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Beneficiários:

NOME	CPF	CARGO O U FUNÇÃO	ACOMP. MEMBRO?	BANCO	AGENCIA	CONTA	VAL. DIÁRIA	TOTAL
WAGNER TOSCANO DE BRITO	80625010787	FC-3	Não	001	50814	8200-7	R\$ 294,64	R\$ 294,64
								R\$ 294,64

Disponibilidade Orçamentária

HÁ DISPONIBILIDADE

FUNCIONAL: 02.061.0570.4269.0001

AÇÃO: PLEITOS ELEITORAIS

339014,14 - DIÁRIAS NO PAÍS

PLANO INTERNO: FUN DIARIA1

Informação gerada em 09/11/2020 por LEONARDO LAMEGO MACHADO.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR

PORTARIA Nº 506, DE 11/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002185

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Período do evento: De 12/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Dores do Rio Preto	ES	12/11/2020	12/11 /2020	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ADRIANO MOREIRA DE SOUZA								
Dores do Rio Preto	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 294,64
		1						R\$ 294,64
								R\$ 294,64
Beneficiários:								
NOME			CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ADRIANO MOREIRA DE SOUZA			CJ-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 294,64
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO								
DIRETOR GERAL								

PORTARIA Nº 505, DE 11/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002175

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio apuração de resultado - Pontos de Transmissão

Período do evento: De 12/11/2020 até 16/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Alegre	ES	12/11/2020	12/11/2020	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
FERNANDA PIZZINAT DE SANT ANNA								
Alegre	1	1	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 294,64
								R\$